



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | |
|-------------------|-------------------------------------|
| data | PROJETO DE LEI N° 8035/2010. |
| 25.05.2011 | |

| | |
|--------------|-------------------------|
| Autor | nº do prontuário |
|--------------|-------------------------|

| | | | | |
|---------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------------|
| 1 Supressiva | 2. Substitutiva | 3. Modificativa | 4. Aditiva | 5. Substitutivo global |
|---------------------|------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------------|

| | | | | |
|---------------|--|------------------|---------------|---------------|
| Página | Artigo: META 8 Estratégia 8.2 | Parágrafo | Inciso | alínea |
|---------------|--|------------------|---------------|---------------|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a estratégia 8.2 da Meta 8 do Anexo do PL nº 8035/10 que passa a ter a seguinte redação:

Garantir acesso gratuito ao ensino fundamental (incluindo ofertas específicas de alfabetização), ensino médio e ensino médio integrado à educação profissional aos jovens, adultos e idosos.

JUSTIFICAÇÃO:

A estratégia 8.2 reforça a necessidade de que a oferta da EJA em todos os níveis de ensino seja gratuita, incluindo as propostas específicas de alfabetização e continuidade do processo de escolarização, pósestratégias de alfabetização.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR

